



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 431/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 26 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Tokuei Simabukuro, localizada na Rua Leonor Garcia Rosa Pires, nº 285, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/ MS, CEP 79084-210.37.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na referida Unidade de Saúde, identificamos algumas adversidades na infraestrutura e funcionalidade, tais como:

1. Autoclave e seladora avariadas;
2. Cadeiras danificadas, destituídas da devida ergonomia;
3. Agentes comunitários de saúde desprovidos de sala específica e quantitativo suficiente de computadores.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras, atendimento de urgência, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Conselho Regional de Farmácia, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Conselho Regional de Odontologia e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

USF DR. NELSON TOKUEI SIMABUKURO - AERO RANCHO IV

No dia 26 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André, realizaram vistoria na Unidade de Saúde da Família Dr. Nelson Tokuei Simabukuro, localizada na Rua Leonor Garcia Rosa Pires, nº 285, Bairro Aero Rancho, Campo Grande/ MS, CEP 79084-210. (Foto 1)

Fomos atendidas por uma servidora que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido e das principais demandas.

I - DA VISTORIA

A repartição possui uma estrutura física ampla e bem distribuída, abrangendo, entre outros setores, recepção, consultórios médicos, sala de coleta, enfermaria, farmácia, sanitários para o público e servidores, bem como quantitativo necessário de dependências para o setor administrativo.

A deficiência no quadro de servidores fica manifesta com a ausência de 01(um) dentista e farmacêutico. Destarte, os atendimentos aos usuários restam um tanto prejudicados ou então, visando assistir ao máximo de munícipes, há a sobrecarga sobre os servidores da unidade.

Observamos, em sua totalidade, salas e consultórios satisfatoriamente climatizados, bem equipados e estruturados, capacitados em propiciar um ambiente salutar e acolhedor aos médicos e aos pacientes quando dos atendimentos realizados. Igualmente, a recepção está devidamente mobiliada e climatizada, restando em um ambiente satisfatoriamente acolhedor aos usuários enquanto aguardam pelos atendimentos. (Foto 2)

A unidade passou por recente reforma, estando bem conservada, evidenciando apenas pisos quebrados ou faltantes, seguramente sem afetar o desempenho funcional da repartição, mesmo porque, estão sendo consertados, como observados na sala de reunião. (Foto 3)

Notamos a necessidade de substituição ou conserto de alguns itens do mobiliário disposto na unidade, como cadeiras rasgadas destituídas da devida ergonomia, prejudicando os servidores que as utilizam durante a jornada de trabalho. (Foto 4)

O setor odontológico apresenta-se devidamente estruturado e climatizado, apenas com a deficiência de um profissional de odontologia na equipe. Averiguamos ainda, o desfalque da autoclave e da seladora no setor de esterilização, ambas avariadas, fazendo que os instrumentais devam ser esterilizados em outra unidade. (Fotos 5 e 6)

Os agentes comunitários de saúde não possuem um local específico para realizarem suas atividades. Assim sendo, estes utilizam a sala de reunião da unidade, que mesmo estando satisfatoriamente climatizada e mobiliada, não possui o quantitativo suficiente de computadores para que esses servidores possam concluir os trabalhos realizados junto à comunidade. (Foto 7)

No quesito computadores e rede de internet, estes atendem satisfatoriamente às demandas da unidade, tanto administrativamente quanto às equipes médicas, resultando na celeridade e eficiência nos atendimentos. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

Observamos que a unidade está muito bem constituída e organizada, oferecendo o necessário atendimento aos usuários e proporcionando uma assistência acolhedora, humana e resolutiva.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes, para ciência.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 26 de janeiro de 2023


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar

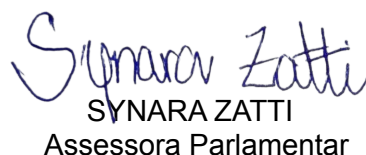

SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da Usf Dr. Nelson Tokuei Simabukuro - Aero Rancho IV.



Foto 2 - Unidade devidamente climatizada em todas as salas e consultórios.



Foto 3 - Pisos quebrados ou faltosos, em processo de manutenção.



Foto 4 - Cadeiras avariadas, na precisão de conserto ou substituição.



Foto 5 - Autoclave avariada.



Foto 6 - Seladora danificada.

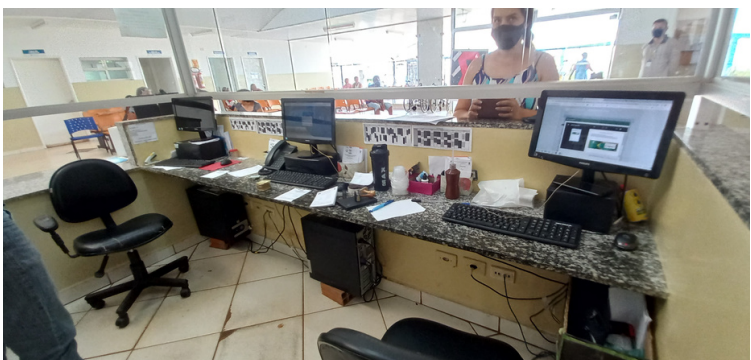


Foto 7 - Computadores e rede de internet compatíveis.



Foto 8 - Agentes comunitários utilizam a sala de reunião com a disponibilidade de apenas um computador.